

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 132/2025, **resolve**:

Conceder a “Manutenção da Readaptação de função” a **MARIA LAURENTINA DE MEDEIROS CARVALHO BEZERRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 4454, lotada na **Secretaria de Educação**, que continuará exercendo a função de **APOIO PEDAGÓGICO**, na Creche Municipal Edite Fonseca Rodrigues deste Município, pelo prazo de 12 meses.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 08 de abril de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal